

Art. 2º -Fica decretada a desapropriação indireta, independente de nova indenização ao proprietário, do imóvel mencionado no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - O imóvel mencionado no Art. 1º deste Decreto continuará sendo utilizado para abrigar o Estádio Municipal de Castanheira.

Art. 4º - Eventuais despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 18 de dezembro de 2023.

JACKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 58/2023

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 58/2023, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITAS E SELF SERVICE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT. CONFORME A SEGUIR, as empresas vencedoras: **LANCHONETE E RESTAURANTE CASTANHEIRA LTDA CNPJ/CPF N° 34.710.299/0001-90**, com o **VALOR TOTAL R\$ 121.078,80 (Cento e vinte e um mil, setenta e oito reais e oitenta centavos)**, a empresa **53.176.922 BRUNA GABRIELLY MENDES LIOTTO CNPJ/CPF N° 53.176.922/0001-10**, com o **VALOR TOTAL R\$ 126.569,70 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**.

Castanheira-MT, 18 de dezembro de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria N° 106/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2023

Texto

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 117/2023

PROCESSO LICITATÓRIO ADESÃO 07/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **Homeoffice Moveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.455.593/0001-99**

OBJETO: O presente Contrato tem por ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2022 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022 DO MUNICÍPIO DE ARINOS/MG PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CASTANHEIRA-MT.

VALOR: R\$ 37.472,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 18/12/2023 À 18/12/2024

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Poder Executivo - Castanheira-MT

EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2023

Texto

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 116/2023

PROCESSO LICITATÓRIO ADESÃO 06/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **Vale Comercio De Produtos Para Educacao Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.733.870/0001-84**

OBJETO: O presente Contrato tem por ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2023 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023 DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CASTANHEIRA-MT.

VALOR: R\$ 12.837,10 (doze mil e oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 18/12/2023 À 18/12/2024

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Poder Executivo - Castanheira-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°002-2023

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N° 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ nº 03.507530/0001-19, situada na Rua Tiradentes, 166 - Centro - CEP: 78195-000, **por meio da Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **OSMAR FRONER DE MELLO**, e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, nº 2.500, Água Limpa, na cidade de Várzea Grande - MT, doravante denominado **CESSIONÁRIO** representado pelo Senhor Prefeito **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, brasileiro, devidamente inscrito no RG sob o nº 12685453 SSP/MT, e no CPF sob nº 718.133.901-00, doravante denominada, celebram nos termos do artigo 107 "a" da Lei Municipal nº 581/1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapada dos Guimarães, e do artigo. 119, I, da Lei complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, o presente Termo de Cessão de Pessoal na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo estabelecer a cessão da servidora, **SO-LANGE SIQUEIRA DA SILVA**, Agente Administrativa que integra o quadro de efetivos do Município de Chapada dos Guimarães, Matrícula: 382, CPF: 569.156.081-68, para atendimento da necessidade de pessoal do órgão **CESSIONÁRIO** que se dará com ônus mediante reembolso pelo ór-